



Oliveira do Bairro câmara municipal

EDITAL

Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, faz saber e torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, terem sido aprovadas na Primeira Reunião do Executivo Municipal do Mandato 2021-2025, realizada em 15 de outubro de 2021, as seguintes deliberações:-----

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de setembro de 2021, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 30 de setembro de 2021, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 1 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – PERIODICIDADE E LOCAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores José Soares, Clara Oliveira e Paulo Figueiredo, nos termos da Informação/Proposta n.º 1 – Mandato 2021/2025, datada de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e ao abrigo dos artigos 40.º e 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Câmara Municipal tenha duas reuniões ordinárias mensais, nos seguintes termos:.....

a) nas segundas e últimas quintas-feiras de cada mês,

b) com início às 14h e 30m;

c) sempre que um desses dias coincida com feriado, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte, com início à mesma hora;

d) a segunda reunião ordinária de cada mês seja pública;

e) as reuniões realizar-se-ão, por regra, na sala de reuniões do executivo municipal (1.º Piso do Edifício dos Paços do Concelho).

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 2 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO E MEIO TEMPO .

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a existência de um terceiro vereador em regime de tempo inteiro, a senhora Vereadora Susana Maria da Silva Martins, passando,



Oliveira do Bairro câmara municipal

dessa forma a ser de três o número total de vereadores em regime de tempo inteiro, nos termos exarados na Informação/Proposta n.º 2 - Mandato 2021/2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 3 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO PRESIDENTE DA CÂMARA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Delegar no Presidente da Câmara Municipal, as competências atribuídas por lei à Câmara, e autorizar a subdelegação nos Vereadores, por decisão e escolha sua, nos termos e limites do n.º 1 do art.º 34.º e n.º 2 do art.º 36.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, bem como nos Dirigentes Municipais, dentro dos limites impostos pelo artigo 38.º do mesmo diploma legal, autorizando, também, a subdelegação, excetuando aquelas que sejam indelegáveis, por força legal ou por reserva expressa na presente deliberação, que se encontram indicadas na Informação/Proposta n.º 3 - Mandato 2021/2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

2.º - Delegar no Presidente da Câmara Municipal, o poder de direção dos procedimentos nas áreas, funções e tarefas cometidas à Câmara Municipal e competências ora delegadas, ainda que não seja o órgão decisor das mesmas, com possibilidade de subdelegação nos Vereadores, Chefes de Equipa Multidisciplinar e Dirigentes, ao abrigo das disposições supramencionadas, bem como designadamente do artigo 46.º, conjugado com os n.os 2 e 3, do artigo 55.º do CPA, salvo disposição legal, regulamentar ou estatutária em contrário ou quando a isso obviarem as condições de serviço ou outras razões ponderosas, invocadas fundamentadamente no procedimento concreto ou em diretiva interna respeitante a certos procedimentos, podendo este encarregar inferiores hierárquicos/trabalhadores, como “Gestores/as do Procedimento”, para a realização de diligências instrutórias específicas nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 55.º do CPA.

3.º - A presente delegação de competências inclui a determinação da execução dos atos previstos na Informação/Proposta n.º 3 - Mandato 2021/2025, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, se aplicável, nos termos dos artigos 175.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.....

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 4 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DA ADRA – ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO, S.A.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 4 – Mandato 2021/2025, datada de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Presidente da Câmara como representante



Oliveira do Bairro câmara municipal

do Município de Oliveira do Bairro na assembleia geral da Sociedade ADRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., sendo substituído, nas suas ausências, faltas ou impedimentos, pelo seu substituto legal, que assume, em suplência, as suas competências e funções.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 5 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO CARVOEIRO-VOUGA ...

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 5 – Mandato 2021/2025, datada de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar os Vereadores Jorge Ferreira Pato e Susana Maria da Silva Martins como representantes do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga, além do Presidente da Câmara....

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 6 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DA ERSUC – RESÍDUOS SÓLIDOS DO CENTRO, S.A.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 6 – Mandato 2021/2025, datada de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Vereador Jorge Ferreira Pato como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da ERSUC – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 7 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DO TURISMO CENTRO DE PORTUGAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 7 – Mandato 2021/2025, datada de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar a Vereadora Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da Turismo Centro de Portugal.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 8 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DA ADCL – ÁGUAS DO CENTRO LITORAL, S.A.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 8 – Mandato 2021/2025, datada de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Vereador Jorge Ferreira Pato como



Oliveira do Bairro câmara municipal

representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da AdCL – Águas do Centro Litoral, S.A.,

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 9 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DA LUSITÂNIAGÁS – COMPANHIA DE GÁS DO CENTRO, S.A.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 9 – Mandato 2021/2025, datada de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Vereador Jorge Ferreira Pato como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da Lusitâniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 10 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA COMISSÃO MISTA DE COORDENAÇÃO DO PROT-CENTRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 10 – Mandato 2021/2025, datada de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar o Vereador Jorge Ferreira Pato como representante do Município de Oliveira do Bairro na Comissão Mista de Coordenação do PROT-Centro, nos termos da alínea o) do n.º 5 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006, de 23 de março.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 11 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA NA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE CIDADES E VILAS DE CERÂMICA – APTCVC

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 11 – Mandato 2021/2025, datada de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, designar a Vereadora Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas como representante do Município de Oliveira do Bairro na Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Cidades e Vilas de Cerâmica - APTCVC.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 13 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DA 2.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO SOBRE O FUNCIONAMENTO E UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Aprovar o início do procedimento com vista à elaboração da “2.ª Alteração ao Regulamento sobre o Funcionamento e Utilização dos Equipamentos Desportivos Municipais”;
- 2.º - Aprovar a minuta de Aviso que publicita o início do procedimento, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 3.º - Que o procedimento seja publicitado na página da internet da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do CPA.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO N.º 91/2021, APRESENTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS NO ÂMBITO DAS CANDIDATURAS DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas constantes da Informação n.º 91/2021, datada de 20 de setembro de 2021, apresentada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior e que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO TÉCNICA PRESTADA PELOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA - PATRIMÓNIO AZULEJAR - PROCESSO DE OBRAS N.º 16G/90 DE BELINO JOAO REIS DA COSTA, OBRA SITA EM BUSTOS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a remoção dos azulejos da fachada do imóvel sito na Rua do Barroco, 6 e 8, Póvoa de Bustos, Freguesia de União das Freguesias de Bustos, Troviscal e Mamarrosa, nos termos do parecer da Dr.ª Cláudia Emanuel, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais;.....

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 12 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – APROVAÇÃO DO PROTOCOLO “GRANDE ROTA DA RIA DE AVEIRO” CELEBRADO COM A CIRA – PARA RATIFICAÇÃO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação do Protocolo da “Grande Rota da Ria de Aveiro” e respetivos anexos, que aqui se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais, celebrado entre a CIRA – Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro e os Municípios que a integram.

PONTO 18 – PROJETO “BRINCAR NA RUA” – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE 4 GRADES DE PROTEÇÃO E DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ENCERRAMENTO DA RUA DA ALAGOA, VILA VERDE, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2021 – PARA RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 16 de setembro de 2021, em que autorizou o empréstimo de grades de vedação



Oliveira do Bairro câmara municipal

e sinalização de trânsito, para efeitos de realização de atividade no âmbito do Projeto “Brincar na Rua”

PONTO 19 – DESPACHO N.º 390 – MANDATO 2017/2021 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – SITUAÇÃO DE CONTINGÊNCIA – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 390 – Mandato 2017/2021, datado de 13 de setembro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 20 – DESPACHO N.º 1 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DE VEREADORES EM REGIME DE TEMPO INTEIRO – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 1 – Mandato 2021/2025, datado de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 21 – DESPACHO N.º 2 – MANDATO 2021/2025 APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA – PARA CONHECIMENTO.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor do Despacho n.º 2 – Mandato 2021/2025, datado de 12 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 22 – INFORMAÇÃO CONJUNTA APRESENTADA PELO SERVIÇOS JURÍDICOS – DECLARAÇÃO DOS ELEITOS LOCAIS COM FUNÇÕES EXECUTIVAS PARA EFEITOS DO CONTROLO PÚBLICO DE RIQUEZA DOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS – PARA CONHECIMENTO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento, do teor da Informação dos Serviços Jurídicos, datada de 11 de outubro de 2021, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.

PONTO 23 – PROPOSTA APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – DECISÃO FINAL SOBRE O PROCESSO DISCIPLINAR N.º 02/2021

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, mediante votação por escrutínio secreto, deliberou por maioria, com 3 votos a favor, 2 Abstenções e 1 voto contra, nos termos e com os fundamentos dos Pareceres Jurídicos do Dr. Pais do Amaral e da Dr.ª Sónia Ferramacho da Palma, juntos aos autos do Processo Disciplinar n.º 02/2021 e da Proposta do Presidente da Câmara de 20 de setembro de 2021, designadamente no seu ponto 4 e 5, documentos que aqui se dão por integralmente



Oliveira do Bairro câmara municipal

reproduzidos para todos os efeitos legais:.....

1.º - Indeferir a diligência requerida pelo arguido [de a Câmara Municipal pedir um parecer à ASAE], por a mesma se afigurar dispensável nos Autos disciplinares em causa, uma vez que não contende com os factos que são imputados ao arguido, nomeadamente não ter tido o zelo e cuidado que se exigia nas regras de prevenção do contágio da doença Covid-19 e que nada teve a ver com as regras da segurança alimentar a que alude o arguido.....

2.º - Aplicar ao arguido a sanção de Multa, no valor de 282,36 € (duzentos e oitenta e dois euros e trinta e seis cêntimos), equivalente a 6 dias da retribuição-base diária do arguido, nos termos e ao abrigo dos limites referidos no n.º 2 do artigo 181.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas...
.....

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 15 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara,